



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 008/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Altera o Anexo I do Decreto nº 007/2014, que dispõe sobre as atribuições, escolaridade e salários dos cargos destinados ao Concurso Público do Município de Parelhas/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 007/2014, para os cargos especificados no anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 28 de março de 2014.

Francisco Assis de Medeiros.
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE E SALÁRIOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Local de Trabalho: Bairro Cruz do Monte
Salário Base: R\$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Realizar mapeamento de sua área de atuação; Cadastrar e atualizar as famílias de sua área; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; Promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; Incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde; Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidade e necessidades; Participação no processo de programação e planejamento da unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados; Outras atividades inerente à função. Realizar mapeamento de sua área de atuação; Cadastrar e atualizar as famílias de sua área; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; Promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; Incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde; Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidade e necessidades; Participação no processo de programação e planejamento da unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados; Outras atividades inerente à função.

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R\$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Preparar, instalar, manipular, controlar e armazenar materiais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO

equipamentos próprios de laboratório, bem como conhecer, manipular reagentes, solventes, equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos, necessários para o desenvolvimento do trabalho; Executar o tratamento e descarte de resíduos e solventes, defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área; Executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; Coletar e preparar materiais; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)

Carga horária semanal: 40 h

Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R\$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, com os agentes comunitários de saúde, atividades de identificação das famílias de situações de risco à saúde bucal; realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação e uso de fio dental sob a supervisão do cirurgião-dentista; instrumentalizar o cirurgião - dentista durante a realização de procedimentos clínicos; preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para a realização dos procedimentos clínicos; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, cuidando de sua ordem, reposição e conservação, bem como o seu preparo, armazenamento e manutenção, segundo as normas técnicas; acolher e agendar o usuário orientando-o quanto ao funcionamento do serviço; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de saúde da família, contribuindo com seus saberes específicos.

FISIOTERAPEUTA

Carga horária semanal: 30 h

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Fisioterapia. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R\$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

FISIOTERAPEUTA - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)

Carga horária semanal: 30 h

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Fisioterapia. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R\$ 724,00 + Gratificação R\$ 276,00

ATRIBUIÇÕES: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

OPERADOR DE MÁQUINA + CURSO

Carga horária semanal: 40 h

Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso para retroscavadeira e motoniveladora com no mínimo 70 horas/aula

Salário Base: R\$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Operar veículos motorizados especiais, tais como: caçambas, retroscavadeiras, motoniveladoras, carros pipa, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação aterros e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavras e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo bom funcionamento das mesmas; executar tarefas afins.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Carga horária semanal: 40 h

Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R\$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar e monitorar atividades relacionadas aos processos e programas relacionados aos agricultores. Produção Integrada de Frutas. Manejo de Irrigação. Manejo e conservação do solo. Cultivo, manejo, produção e beneficiamento de grãos e sementes. Melhoramento vegetal. Adubação. Colheita e armazenagem. Manejo de viveiros. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos: classificação, uso e manejo e proteção ao meio ambiente. Principais pragas e doenças das culturas e seu controle. Relações entre patógenos e plantas. Manejo e controle de plantas invasoras. Mecanização agrícola: operações, manutenção e conservação de máquinas e implementos agrícolas; Pecuária: manejo sanitário, manejo genético e reprodutivo e manejo nutricional de bovinos, caprinos, ovinos, suínos, equinos e aves. Alimentação animal: alimentos volumosos e sua utilização, alimentos concentrados e sua utilização, plantas forrageiras e silagem, manejo de pastagens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

Carga horária semanal: 40 h

Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R\$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Realizar levantamento topográfico e executar controle tecnológico de materiais e solo; interpretar projetos e especificações técnicas; executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão; elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma; analisar e adequar custos; fazer composição de custos diretos e indiretos; organizar arquivo técnico; inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; identificar problemas e sugerir soluções alternativas; inspecionar e tomar providências quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra; participar de programa de treinamento, quando convocado; auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Carga horária semanal: 40 h

Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R\$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário

à prestação da assistência à saúde do cliente; controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)

Carga horária semanal: 40 h

Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R\$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

TÉCNICO EM ALIMENTOS

Carga horária semanal: 40 h

Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R\$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Planejar o trabalho de processamento, conservação e controle de qualidade de insumos alimentícios; realizar estudos e experimentos relativos à produção e transformação de alimentos; desenvolver, analisar e testar processos e produtos sob supervisão de profissional de nível superior da área de nutrição e dietética; desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Carga horária semanal: 40 h

Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R\$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Executar escrituração, classificação, conciliação, balanços, balancetes e outras atividades contábeis de acordo com o plano de contas; verificar e conciliar receitas e despesas; elaborar, providenciar relatórios específicos extraídos do sistema contábil; executar tarefas no setor financeiro; executar atividades de gestão de pessoal; executar funções administrativas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Carga horária semanal: 40 h

Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R\$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias e outros. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Carga horária semanal: 40 h

Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R\$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Executar rotinas de procedimento técnico-administrativo, sob a supervisão do Farmacêutico; na Farmácia Municipal do Município de Bom Jesus da Penha, realizando rotinas de sanitização do ambiente, seguindo as BPMF (Boas Práticas de Manipulação Farmacêuticas); registrando em formulário próprio todo procedimento técnico-administrativo sob a supervisão do Farmacêutico; fazendo e conferindo cálculos, pesar matéria-prima, manipular, embalar, conferir rótulos e entregar para dispensação sob a supervisão do Farmacêutico; dispensar medicamentos mediante receitas médicas, sob a responsabilidade e orientação do Farmacêutico; organizando os medicamentos nas prateleiras e/ou armários, observando os prazos de validade dos mesmos como também a limpeza e conservação das embalagens; Receber, triar, armazenar e dispensar medicamentos; Orientar os cidadãos, esclarecendo quando à



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO

utilização de determinado medicamento, conferindo e aviando receitas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO PLANTONISTA (HOSPITAL)

Carga horária semanal: 40 h

Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R\$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; proceder montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Carga horária semanal: 40 h

Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R\$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Gerenciamento de Resíduos sólidos e aterro sanitário, por período de tempo, designado através de Portaria do Executivo Municipal. Executar atividades de notificações, fiscalização e demais atividades do setor de trabalho que envolva os aspectos do meio ambiente e sua preservação. Fiscalização de áreas de preservação ambiental; Aplicação de multas e notificações, em casos de reconhecimento de agressão ambiental provocada por empreendimento ou pessoa física; Acompanhamento de estudiosos, estudantes e visitantes à áreas de preservação ambiental; Realização de aulas de campo em áreas de interesse e relevância ambiental; Apoio na realização de projetos técnicos de recuperação de áreas degradadas e de recuperação de nascentes e matas ciliares; Acompanhamento de projetos técnicos aprovados pela Secretaria do Meio Ambiente e pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente; Executar outras atividades afins e correlatas

TECNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTA (HOSPITAL)

Carga horária semanal: 24 horas

Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico para a área.

**Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R\$ 724,00**

ATRIBUIÇÕES: Executar exames radiológicos, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raios x, para atender a requisição médica e, ainda: fazer o cadastramento dos pacientes, e o registro de número do prontuário do mesmo na chapa; receber e interpretar a receita ou a requisição de exames; fazer anamnese com o paciente; preparar os pacientes para exames, usando a técnica conveniente para cada caso; selecionar filmes a serem utilizados, verificando sua validade e tipo de radiografia; regular o aparelho (fazer a dosagem); anotar na requisição do exame em lugar apropriado, todos os dados importantes, inclusive o horário de início e término do exame; operar aparelhos de raios x, observando instruções de funcionamento; revelar, fixar e verificar a qualidade das chapas radiográficas; controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso do setor; manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo as normas e instruções para evitar acidentes; executar outras atividades correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)

Carga horária semanal: 30 h

Escolaridade: Ensino superior completo em Terapia Ocupacional. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R\$ 724,00 + Gratificação: R\$ 276,00

ATRIBUIÇÕES: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

TURISMÓLOGO

Carga horária semanal: 20 h

Escolaridade: Ensino superior completo em Turismo.

Salário Base: R\$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Receber turistas e providenciar o seu transporte ao hotel; acompanhar pessoas ou grupos em visitas a pontos turísticos; verificar e confirmar transporte, alimentação e acomodações; coordenar o despacho e liberação dos passageiros e suas bagagens; administrar as insatisfações dos clientes; atuar em casos de perdas de documentos, roubo de passaportes e todo tipo de imprevistos; servir de intérprete, no caso de viajantes estrangeiros ou de viagens ao exterior; fornecer informações geográficas, históricas ou de interesse dos visitantes; organizar a distribuição do grupo nos ônibus, trens, aviões ou em outros meios de transporte; fornecer informações sobre os horários e características de cada atividade; coordenar a locomoção dos turistas; organizar a chegada e a saída dos hotéis; acompanhar o grupo aos lugares previstos no programa; buscar soluções para qualquer problema que interfira no bem-estar do grupo sob a sua responsabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO



Parelhas/RN, 28 de março de 2014.

Francisco Assis de Medeiros.
Prefeito Municipal